

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 371 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

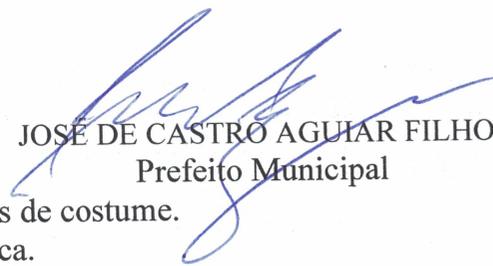
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, O Sr. MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO, R.G. 45.235.436-5-SSP/SP, no Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º, Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 226 de 13 de Abril de 2020.

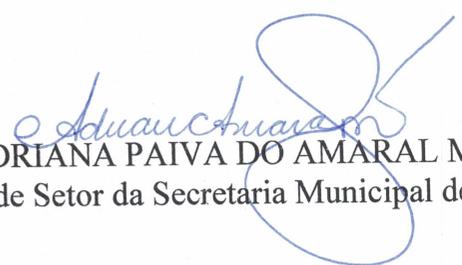
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Agosto de 2020.

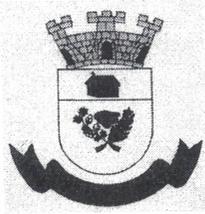
  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 03 de Agosto de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 372 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de Gestor de Convênios a serem firmados entre o Município, Estado e Federação”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, o Servidor Público Municipal Sr. MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO, portador do RG: 45.235.436-5-SSP/SP, lotado no cargo de Assessor Executivo de provimento em comissão, para responder por todos os **Convênios** a serem contraídos pelo Município de Flora Rica, através do seu representante legal.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Agosto de 2020.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 03 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 373 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de Serviço a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151 e parágrafos subseqüentes da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993, mais 1% (um por cento), totalizando 4% (quatro) de adicional por tempo de serviço, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIALICE CARLOS DA SILVA, RG. 48.213.224-3-SSP/SP, lotada no cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, Regime Estatutário, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

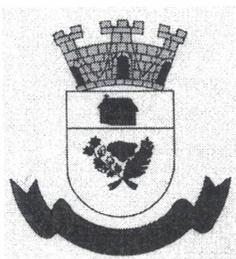
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Agosto de 2020.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 07 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 374 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providência”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Designar a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Sra. LORRAINE SANTOS MIRANDA R.G. 49.966.206-4-SSP/SP e CPF 369.910.788-40, nomeada no cargo de **CHEFE DE SETOR**, de provimento em comissão, Regime Estatutário, para prestar seus serviços junto ao Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

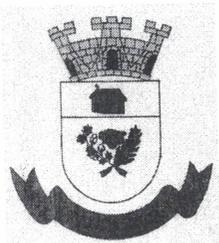
**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### **PORTARIA N.º 375 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n° 340, folha n° 82, livro n° 06, datado em 11/08/2020.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CINTIA SANTOS DE MIRANDA LOURENÇO, R.G47.363.331-0-SSP/SP, lotada no cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DO CRAS, de provimento em comissão, regida pelo estatuto dos servidores públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 12 de Agosto a 10 de Setembro do corrente ano.

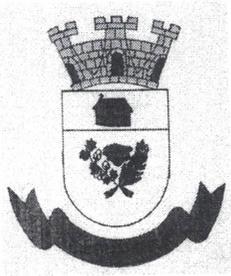
**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIAVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 376 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, o Senhor FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, R.G. n.º 22.505.596-X -SSP/SP, C.P.F. n.º 204.514.818-10, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

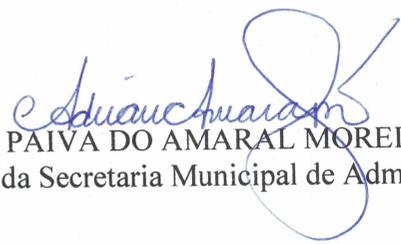
Artigo 2.º - O referido servidor retornará para o Cargo de origem de MOTORISTA III de provimento efetivo.

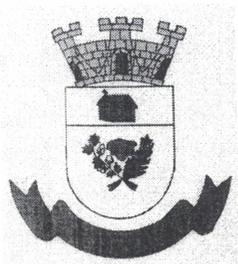
Artigo 3.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 377 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. CAMILA FARIA DE JESUS, R.G. 40.653.512-7-SSP/SP, C.P.F. 231.688.888-77, no Cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a referida nomeação dar-se em virtude da vacância do cargo em 03/06/2020, conforme Portaria nº 293/2020.

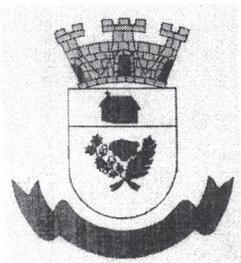
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 378 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. ALDO CÉSAR DA SILVA BRITO, R.G. 24.306.261-8-SSP/SP, C.P.F. 092.585.418-20, no Cargo de CHEFE DE SETOR, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - O Servidor ora nomeada prestará serviços no Setor de Almojarifado desta Prefeitura Municipal.

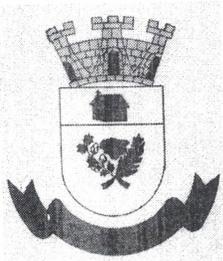
Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 379 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

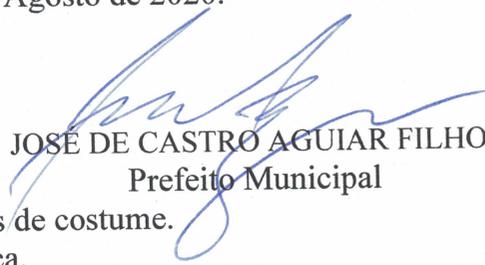
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

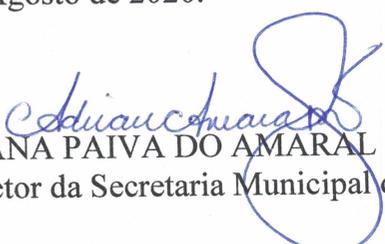
Artigo 1.º - NOMEAR, O Sr. FELIPE CORDEIRO DIAS, R.G. 53.363.899-9-SSP/SP, CPF 474.415.548-02 no Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

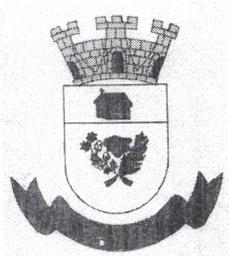
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Agosto de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Agosto de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 380 DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

“Dispõe sobre Afastamento Eleitoral de Servidor Público Municipal e dá outras providência”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastado de sua função *a partir de 14 de Agosto do corrente ano*, o funcionário abaixo relacionado, para concorrer a Eleição Municipal no dia 15 de Novembro de 2020;

- JOÃO PAULO DE SOUZA, R.G. 24.773.836-0-SSP-SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, conforme requerimento protocolado sob o n.º 287, livro 06, folhas 80, datado em 01 de Junho do corrente ano.

Artigo 2.º - O afastado mencionado no Artigo 1.º visa atender as determinações da Legislação Eleitoral vigente, no sentido de garantir a desincompatibilização.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 14 de Agosto de 2020.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 14 de Agosto de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração